

PORTARIA Nº 001/2017

(DOC TCE-MT de 11.01.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 09 de janeiro de 2017, **a Portaria nº 194**, de 07.12.2016, publicada no Diário Oficial de Contas de 13.12.2016, que designou a servidora **MILENA CESÁRIO MATEUS**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo da Folha de Pagamento de Membros e Servidores, Nível TCDGA-4, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, Nível TCDGA-1, deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente